

Art. 3º O servidor repositicionado no nível I da carreira, nos termos desta Resolução, que comprovar conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado) fará jus à antecipação da promoção subsequente de que trata o art. 19-C da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.710, de 2015.

§1º Para a promoção subsequente o servidor deverá instruir o processo de promoção nos termos da Resolução SEE nº 2.784, de 24 de julho de 2015.

§2º A promoção será concedida para o nível imediatamente superior da carreira, no mesmo grau.

Art. 4º Compete às Superintendências Regionais de Ensino – SRE:

I – receber, mediante protocolo, os expedientes dos servidores lotados nas Escolas Estaduais de sua circunscrição, registrando o número de folhas no expediente e no comprovante do protocolo;

II – analisar a documentação apresentada pelo servidor, deferindo ou indeferindo o novo repositicionamento, conforme for o caso;

III – encaminhar à Diretoria de Avaliação de Desempenho – DIAD, pelo endereço eletrônico promocao.descongela@educacao.mg.gov.br, o arquivo de texto digitado em Word, nos termos do Anexo II desta Resolução, contendo os dados funcionais dos servidores e constando o grau do novo repositicionamento, para publicação da resolução de concessão;

IV – informar ao servidor o indeferimento do novo repositicionamento, quando for o caso.

Parágrafo único. As SRE deverão garantir a inserção dos dados dos servidores na rotina de Formação Escolar do Sistema de Administração de Pessoal do Estado – SISAP.

Art. 5º Os repositicionamentos previstos nesta Resolução serão concedidos por meio de resolução da Secretaria de Estado de Educação, após análise e comprovação dos requisitos.

Parágrafo único. A Diretoria Central de Processamento do Pagamento de Pessoal – DCPPP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, prestará suporte à Secretaria de Estado de Educação:

I - na emissão de relatórios; e

II - na gravação do repositicionamento no Sistema de Administração de Pessoal – SISAP.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e a Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BELO HORIZONTE, aos 18 de agosto de 2015.

ANTÔNIO CARLOS RAMOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Educação

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

A que se refere o Art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9403, de 18 de agosto de 2015.

Formulário “Reposicionamento POR ESCOLARIDADE”

(Para ser utilizado exclusivamente pelos servidores posicionados em maio de 2015 nos níveis T1 e T2 da carreira de Professor de Educação Básica, na tabela de Subsídio da SEE a que se refere a Lei nº 18.975/2010)

Todas as informações prestadas serão verificadas para confirmação do direito ao repositicionamento. Identificada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade no título apresentado ou não atendimento a quaisquer dos critérios estabelecidos na legislação, será anulado o respectivo repositicionamento.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		MaSP/DV:	
Nome:		Conteúdo:	
Cargo Efetivo:			
Admissão:	Nível (Atual):	Grau (Atual):	
Data da Posse: //	Data do Exercício: //	Término do Estágio Probatório: //	
Escola de Exercício:		SRE:	
Endereço Residencial (Logradouro, Nº/Complemento, Bairro):			
Município:	CEP:	E-mail pessoal:	
Telefone Residencial (DDD):		Telefone Celular (DDD):	
REQUISITOS INFORMADOS PELO REQUERENTE PARA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO			Análise Preliminar (Preenchimento exclusivo SRE/SEE)
1. Comprova cinco anos de efetivo exercício? (Contados a partir da última mudança de Nível, por promoção ou repositicionamento, se houver. Se não houver, considerar o término do estágio probatório)			<input type="checkbox"/> Sim
			<input type="checkbox"/> Não
2. Comprova cinco anos de interstício no mesmo Nível da Carreira? (Contados a partir da última mudança de Nível, por promoção ou repositicionamento, se houver. Se não houver promoção anterior, considerar o nível atual)			<input type="checkbox"/> Sim
			<input type="checkbox"/> Não
3. Comprova cinco resultados satisfatórios em Avaliações de Desempenho Individual – ADI, consecutivos ou não (nota igual ou superior a 70 pontos)? (Contados a partir da última mudança de Nível, por promoção ou repositicionamento, se houver. Se não houver, considerar o término do estágio probatório)		Período Avaliatório ADI: 1) ____/____/____ a ____/____/____	Nota:
		2) / / a / /	
		3) / / a / /	
		4) / / a / /	
		5) / / a / /	
4. Comprova Escolaridade: (Considera-se o curso concluído)	<input type="checkbox"/> Graduação - Licenciatura Plena		
	<input type="checkbox"/> Graduação – Tecnológica com complementação pedagógica		
	<input type="checkbox"/> Graduação – Bacharelado com complementação pedagógica		
Local,data:			RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR
Requerente (Assinatura/MaSP):			O Requerente faz jus ao repositicionamento por Escolaridade?
			<input type="checkbox"/> Sim (Preencher Crivo de Análise para confirmação do direito)
Local,data:			
			<input type="checkbox"/> Não (Devolver o processo ao servidor, informando o indeferimento)
Responsável pela Análise Preliminar (Assinatura/MaSP):			

ANEXO II

A que se refere o Art. 4º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9403, de 18 de agosto de 2015.

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTEMPLADOS COM O REPOSITICIONAMENTO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB T1

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Repositicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/09/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB T2

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Repositicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/06/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
RITA DE CASSIA SIMAS PEREIRA	376956-9	GTED-4	Responsável por acompanhar e elaborar relatórios da execução financeira e prestação de contas de termos de parceria, convênios, acordos e instrumentos congêneres em que a Secretaria seja parte. Coordena o fluxo de informações entre as áreas da Superintendência, visando maior transparência e integração nos processos internos; atua de forma conjunta com a Auditoria Setorial, na identificação de gargalos e proposição de soluções nos processos de contratação e execução; além de realizar as tomadas de contas dos responsáveis pela execução do exercício financeiro e outras demais que se façam necessárias.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
 DIRETORA : MIRELLE QUEIROZ GONCALVES
 COMUNICAÇÃO : 3563/2015
 REGIONAL : Sao Joao Del Rei
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 05304969 Irineia Xavier Campos – ASB – 1 - Barroso - 60 - 13/08/2015 A 11/10/2015 - 158.I, 08901506 Perpetua Maria Vital Braga – ASB – 1 - Piedade do Rio Grande - 46 - 16/08/2015 A 30/09/2015 - 158.I, 09303967 Natalia Moreira de Souza Brandão – PEB – 1 - Barroso - 15 - 13/08/2015 A 27/08/2015 - 158.I
 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 03321627 Suzana Moreira Souza – EEB – 2 - Entre Rios de Minas - 10 - 12/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I,

04271243 Jacinta Resende Moreira Ribeiro – PEB – 2 - Entre Rios de Minas - 60 - 18/01/2015 A 18/03/2015 - 158.I
 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02467157 Marina de Sousa Santos Isolani – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 12/08/2015 A 26/08/2015 - 158.I, 03812666 Andrea Luiza Benedito Lima – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 14/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 05247416 Rosania Maria da Cruz Sousa e Silva – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 7 - 12/08/2015 A 14/08/2015 - 158.I, 05269741 Carlos Henrique de Almeida – PEB – 1 - Sao Tiago - 2 - 17/08/2015 A 18/08/2015 - 158.I, 10105807 Alessandra Aparecida Gomes Salomao – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 12/08/2015 A 14/08/2015 - 158.I, 10598282 Marcia das Mercês Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/08/2015 A 10/08/2015 - 158.I, 10598282 Marcia das Mercês Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/08/2015 A 12/08/2015 - 158.I, 10598282 Marcia das Mercês

Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/08/2015 A 14/08/2015 - 158.I, 10598282 Marcia das Mercês Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/08/2015 A 17/08/2015 - 158.I, 10959393 Edneia Maria Nepomuceno de Abreu – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 22 - 14/08/2015 A 04/09/2015 - 158.I, 13219928 Penelope da Silva Soriano de Almeida – ATB – 1 - Tiradentes - 5 - 17/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13768072 Diego Jose Santos – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/08/2015 A 17/08/2015 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05527863658 - Gabriela Tatiane do Nascimento – EEB - 13/08/2015

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 12662540 Maria Lourdes de Almeida Silva – ASB – 1 - Madre de Deus De Minas - 15 - 13/08/2015 A 27/08/2015 -
 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03180361 Maria Cristina Resende Miranda – ATB – 2 - Sao Joao Del Rei - 14 - 14/08/2015 A 27/08/2015 - , 11990884 Luiz Henrique Morais Calsavara – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 10/08/2015 A 14/08/2015 - , 12723730 Rodrigo Agostini – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/08/2015 A 14/08/2015 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11673282 Zilah Santos – 2 - 1 - 12/08/2015 A 12/08/2015 - , 12676953 Diogo Dias Gimenez da Silva – 1 - 1 - 08/08/2015 A 08/08/2015 -

COMUNICAÇÃO : 3584/2015
 REGIONAL : Almenara
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 02780187 Analuce Ribeiro de Magalhães – ATB – 2 - Almenara - 30 - 17/08/2015 A 15/09/2015 - 158.I, 02780880 Magnolia Ribeiro de Sousa – PEB – 3

- Palmopolis - 5 - 13/08/2015 A 17/08/2015 - 158.I, 02780880 Magnolia Ribeiro de Sousa – PEB – 3 - Palmopolis - 30 - 19/08/2015 A 17/09/2015 - 158.I, 03242138 Edna Maria Cabral Fernandes – PEB – 2 - Jequitinhonha - 19 - 17/08/2015 A 04/09/2015 - 158.I, 03434560 Santos Alves Pereira – PEB – 2 - Jequitinhonha - 30 - 19/08/2015 A 17/09/2015 - 158.I, 03495173 Edinalva Rodrigues Ramalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 12 - 19/08/2015 A 30/08/2015 - 158.I, 03495173 Edinalva Rodrigues Ramalho – PEB – 2 - Jequitinhonha - 12 - 19/08/2015 A 30/08/2015 - 158.I, 03652336 Fidelcina Cabral Fernandes Lima – PEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 18/08/2015 A 22/08/2015 - 158.I, 03652336 Fidelcina Cabral Fernandes Lima – PEB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 18/08/2015 A 22/08/2015 - 158.I, 03652393 Ivaldete Rodrigues Reis de Souza – PEB – 1 - Jordania - 12 - 24/08/2015 A 04/09/2015 - 158.I, 03652393 Ivaldete Rodrigues Reis de Souza – PEB – 2 - Jordania - 12 - 24/08/2015 A 04/09/2015 - 158.I, 03663432 Zilma Rodrigues Trindade Ribeiro – PEB – 1 - Joaima - 8 - 17/08/2015 A 24/08/2015 - 158.I, 03902848 Sylvania Lima Pereira – ATB – 1 - Jequitinhonha - 3 - 19/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 04472635 Jucelene Moreira da Silva Santos – ASB – 1 - Mata Verde - 19 - 17/08/2015 A 04/09/2015 - 158.I, 04524617 Marise Augusta Dias da Silva – PEB – 1 - Almenara - 15 - 19/08/2015 A 02/09/2015 - 158.I, 05663281 Jose Adao Bispo Fernandes – ASB – 1 - Almenara - 16 - 17/08/2015 A 01/09/2015 - 158.I, 06281372 Maria Vilma Pimenta – PEB – 1 - Salto da Divisa - 5 - 24/08/2015 A 28/08/2015 - 158.I, 06317788 Ivana Marcia Rodrigues – PEB – 1 - Rio do Prado - 15 - 17/08/2015 A 31/08/2015 - 158.I, 06318240 Oplinia Dias Braga de Sena – PEB – 2 - Jordania - 2 - 13/08/2015 A 14/08/2015 - 158.I, 06335897 Dalila Dias do Nascimento – ASB – 1 - Divisópolis - 5 - 17/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 06350623 Maria Neide dos Santos Rocha – ASB – 1 - Rio do Prado - 15 - 14/08/2015 A 28/08/2015 - 158.I, 06358121 Dilene Pereira dos Santos – PEB – 1 - Joaima - 5 - 24/08/2015 A 28/08/2015 - 158.I, 06366181 Juscilene Caires Lebrão – PEB – 1 - Mata Verde - 5 - 17/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 06366181 Juscilene Caires Lebrão – PEB – 2 - Mata Verde - 5 - 17/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 06371256 Maria Augusta Rodrigues Soares Gerbase – PEB – 1 - Santa Maria do Salto - 1 - 18/08/2015 A 18/08/2015 - 158.I, 06371256 Maria Augusta Rodrigues Soares Gerbase – PEB – 2 - Santa Maria do Salto - 1 - 18/08/2015 A 18/08/2015 - 158.I, 06397434 Elizabeth Ferreira Pires – PEB – 1 - Almenara - 4 - 18/08/2015 A 21/08/2015 - 158.I, 06403620 Maria Joana Dias Neves – PEB – 1 - Bandeira - 60 - 20/08/2015 A 18/10/2015 - 158.I, 06403620 Maria Joana Dias Neves – PEB – 3 - Bandeira - 60